



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 147 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
MOREIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Tec. De Nível Superior Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais